



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina, 792 (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO 001/2022**

**REFERENTE AO CONTRATO DE Nº. 003/2021**

*TERMO ADITIVO ao Contrato 003/2021 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conexão de internet com LINK DEDICADO, velocidade mínima 100Mbps, com simetria entre as velocidades*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, com sede Administrativa situada à Rua Barão de Antonina, nº 792, neste Município de Itaporanga/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 58.979.279/0001-87, doravante designada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor FABIO BRUNO GURGEI BENINI, brasileiro, casado, vereador, RG. nº 33 [REDACTED]-2, CPF nº 300. [REDACTED]-83, residente e domiciliado na Rua Barão de Antonina, 510, neste Município de Itaporanga, e de outro lado a empresa ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 26.453.505/0001-03, representada pelo Sr. ALEXANDRE SOARES DE MOURA GIRARD, Diretor Financeiro da Sociedade, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 32. [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 218. [REDACTED]-13, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 120, apto. 122, Itaim Bibi, CEP 04531-000, e Sr. SAMUEL BRITO DE SOUZA JUNIOR, Diretor Administrativo, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 02. [REDACTED]-72 DICIRJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 057 [REDACTED]-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Indiana, 484, apto. 103, Brooklin, CEP 04562-000, doravante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Aditivo do Contrato 003/2021, decorrente do Processo de Licitação nº. 008/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 003/2021 pelo período de 12 meses, com vigência entre 01/01/2023 a 31/12/2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0004-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

**SUBCLAUSULA PRIMEIRA:** O valor mensal do contrato fica reajustado, de acordo com o IPCA-IBGE, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato 003/2021, no percentual de 5,9% (cinco inteiros e nove décimos por cento) passando então a vigorar a quantia de R\$ 1.313,16 (um mil, trezentos e treze reais e dezesseis centavos) mensais.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total deste aditamento será de R\$15.757,92 (quinze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta do elemento de despesa nº 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente termo de prorrogação decorre de autorização do Presidente Câmara, encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato 003/2021.

**CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaporanga, 28/12/2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

CNPJ n.º 58.979.279/0001-87

FABIO BRUBO GURGEL BENINI

CPF n.º 300.648.408-83



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0004-87  
Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)  
Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP  
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

**ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
CNPJ 26.453.505/0001-03  
ALEXANDRE SOARES DE MOURA GIRARD  
CPF/ME sob o nº 218.947.858-13

**ZAAZ PROVEDOR DE INTERNET E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
CNPJ 26.453.505/0001-03  
SAMUEL BRITO DE SOUZA JUNIOR  
CPF/ME sob o nº 057.043.137-95